



Conselho Pleno

MINAS GERAIS

ASSUNTO: Expediente n.º 1103/2018 - Prestação de Contas da CAA/MG, do exercício financeiro de 2017
RELATOR: Cons. Márcio Scarpellini

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros do Conselho Pleno da OAB/MG, em reunião realizada no dia 06.04.2018, à unanimidade de votos, em aprovar a Prestação de Contas da CAA/MG, do exercício financeiro de 2017, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2018.

GUSTAVO CHALFUN
Presidente, em exercício

MÁRCIO SCARPELLINI
Relator

Rua Albita, 260 - Cruzeiro - Belo Horizonte/MG – CEP 30310-160

(31)2102-5832 (31)2102-5995

conselhoplano@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br



EXPEDIENTE Nº 1103/2018

ASSUNTO: Prestação de Contas da CAA/MG, exercício financeiro 2017

RELATÓRIO

O presente processo trata da Prestação de Contas pela CAA/MG, referente ao exercício financeiro de 2017, para análise e deliberação, em observância ao disposto no art. 58, do Regulamento Geral da OAB.

O §1º do mencionado artigo determina que o Conselho Seccional deverá eleger, dentre seus membros, uma Comissão de Orçamento e Contas para:

- 1º fiscalizar a aplicação da receita;
- 2º opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual e as contas.

A existência e funcionamento da Comissão de Orçamento e Contas está também disciplinada pelo art. 44, do RIOAMG em vigência, que determina que a Comissão deverá acompanhar e participar de todo o desenvolvimento do exercício financeiro da CAA/MG, desde a fiscalização da elaboração dos orçamentos anuais até a apresentação

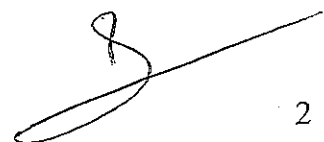
de parecer ao Conselho Pleno acerca dos fechamentos das contas anuais.

Enfim, esta Comissão de Orçamento e Contas deveria funcionar como interlocutora entre o Conselho Pleno e CAA. Contudo, registro que tal Comissão jamais funcionou conforme os termos normativos, tendo o Conselho deixado de utilizar uma ferramenta de eficácia para proporcionar melhor transparência e segurança institucionais.

Para suprir tal deficiência, anualmente são eleitos Relatores, dentre os Conselheiros Seccionais, para análise das contas da CAA em condições temporais e estruturais desfavoráveis, comparativamente ao que deveria ser o trabalho permanente da Comissão de Orçamento e Contas.

Resta-me, portanto, a análise das contas nas condições destinadas, mediante a avaliação do Orçamento/2017, apresentado ao Presidente da OAB/MG em 06/10/2016, que ora se junta, e das contas protocolizadas pela CAA/MG junto à OAB/MG em 19/03/2018, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações do Superávit ou Déficit, nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e no Parecer da Auditoria Independente, FERNANDO MOTTA E ASSOCIADOS.

Através de uma análise comparativa do Orçamento de Receitas e Despesas para o ano de 2017 e das Demonstrações do Superávit ou Déficit, que retratam as receitas e despesas efetivamente realizadas no exercício de 2017, temos que os valores projetados estão





muito próximos do efetivamente realizados, ou seja, os valores tecnicamente se equivalem.

A análise comparativa dos Balanços Patrimoniais de 2016 e 2017 demonstra também uma pequena variação nos valores do Ativo. Já em relação ao Passivo, houve uma importante redução, na ordem R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais). A contrapartida contábil está no aumento correspondente do Patrimônio Social, sendo tal fato benéfico para a entidade.

Por fim, registre-se que a CAA/MG apresentou um superávit de R\$5.703.674,00 (Cinco milhões e setecentos e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais) para o ano de 2017.

O Relatório dos Auditores Independentes concluiu que *“as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS – CAA/MG em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”*.

Ressalte-se, que a empresa FERNANDO MOTTA ASSOCIADOS presta serviços de auditoria contábil tanto para a OAB/MG quanto para a CAA/MG, que a meu ver fortalece o conceito de imparcialidade e independência para análise das contas de ambas entidades.

Esse é o relatório.



Conselho Pleno

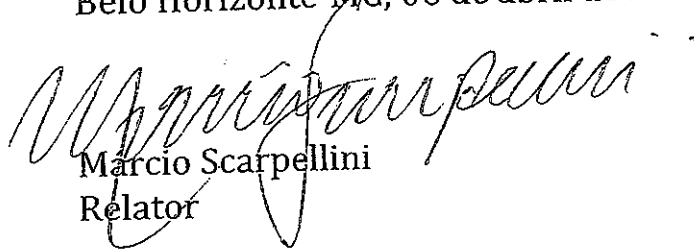
MINAS GERAIS

VOTO

As demonstrações contábeis em análise indicam uma correspondência entre as projeções de receitas e despesas para o ano de 2017 e as efetivamente realizadas pela CAA/MG no mesmo ano.

Ademais, a estabilidade nas contas do Ativo, a importante diminuição no valor do Passivo, o correspondente aumento do Patrimônio Social, o resultado superavitário e o parecer favorável dos Auditores Independentes, são, a meu ver, suficientes para autorizar a APROVAÇÃO das contas da CAA/MG do exercício financeiro de 2017.

Belo Horizonte-MG, 06 de abril de 2018.


Marcio Scarpellini
Relator



PAR-18/032

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG

Belo Horizonte - MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfases

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam as seguintes ênfases de nossa parte, as quais, todavia, não constituem ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico primeiro:

- a. Consoante disposto na nota 14, a Entidade responde por processos administrativos, cíveis e trabalhistas e sua Administração considera que os valores já provisionados são suficientes para cobrir possíveis perdas que possam advir dessas lides, entendimento que, todavia, somente poderá ser corroborado quando do desfecho dos processos.

continua...

PAR-18/032
Continuação...

- b. A CAA/MG possui registrado o saldo de R\$23.077 mil como provisão de cota estatutária a ser repassada pela OAB/MG, montante que não foi confirmado por aquela Entidade até a data da emissão deste relatório, estando, portanto, sujeito a eventuais ajustes.

4. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e nosso relatório sobre as mesmas, datado de 17 de março de 2017, enfatizou os mesmos assuntos citados no tópico anterior.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

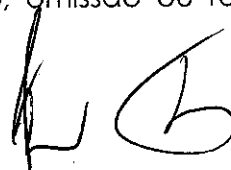
Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da CAA/MG continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- c. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



continua...

PAR-18/032
Continuação...

- d. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- e. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- f. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CAA/MG. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- g. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

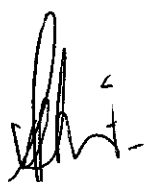
Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Consultoria e Auditoria

CRCMG – 7.841



Nilton José Ribeiro

Contador CRCMG – 43.491



Ivo de Almeida Motta

Contador CRCMG – 38.018

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ 1)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.17	31.12.16
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes	4	20.648.281	16.457.949
Clientes	5	8.119.181	5.714.752
Estoques	6	2.610.452	1.651.856
Outros créditos	7	2.277.809	11.315.750
		<u>33.655.723</u>	<u>35.140.307</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Outros créditos	7	1.277.342	1.277.342
Depósitos judiciais	8	461.259	197.591
		<u>1.738.601</u>	<u>1.474.933</u>
Imobilizado	9	36.254.148	35.638.835
		<u>37.992.749</u>	<u>37.113.768</u>
Total do Ativo		<u>71.648.472</u>	<u>72.254.075</u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ 1)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Exercício findo em	
	Nota	31.12.17	31.12.16
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	4.474.653	2.664.437
Obrigações sociais e tributárias	11	642.858	482.219
Parcelamento de impostos e contribuições	12	324.887	-
Provisão de férias		1.123.325	782.649
Outras obrigações	13	213.044	108.655
Resultado diferido		-	9.798.000
		<u>6.778.767</u>	<u>13.835.960</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Parcelamento de impostos e contribuições	12	3.600.836	-
Outras obrigações	13	1.277.342	1.277.342
Provisões para contingências	14	3.393.850	5.907.969
		<u>8.272.028</u>	<u>7.185.311</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social	16	36.262.995	30.559.321
Ajuste de avaliação patrimonial		20.334.682	20.673.483
		<u>56.597.677</u>	<u>51.232.804</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u><u>71.648.472</u></u>	<u><u>72.254.075</u></u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16(*)
RECEITAS ORDINÁRIAS		
Receita do plano de saúde	42.975.958	35.440.860
Receita das drogarias e ótica Santo Ivo	7.607.463	5.910.640
Receita do plano OABVOX	167.974	179.913
	<u>50.751.395</u>	<u>41.531.413</u>
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Receitas com aluguel	828.329	769.468
Subvenções	-	2.350.000
Outras receitas	713.484	1.268.392
	<u>1.541.813</u>	<u>4.387.860</u>
TOTAL DAS RECEITAS	52.293.208	45.919.273
CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS		
Custos das drogarias e ótica Santo Ivo	(5.900.880)	(4.163.578)
TOTAL DOS CUSTOS	<u>(5.900.880)</u>	<u>(4.163.578)</u>
DESPESAS ORDINÁRIAS		
Gerais e administrativas	(11.129.774)	(6.762.607)
Com pessoal	(13.795.466)	(11.677.419)
Com serviços de terceiros	(5.220.783)	(4.450.399)
Com veículos	(150.174)	(141.013)
Com materiais	(1.021.754)	(1.552.985)
Tributárias	(134.563)	(91.113)
	<u>(31.452.514)</u>	<u>(24.675.536)</u>
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Assistência e ações sociais	(3.531.428)	(2.484.389)
Campanhas institucionais	(2.381.373)	(1.365.870)
Patrocínios	(2.545.810)	(2.124.623)
	<u>(8.458.611)</u>	<u>(5.974.882)</u>
TOTAL DAS DESPESAS	(39.911.125)	(30.650.418)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		
Receita financeira	3.088.639	2.858.747
Despesa financeira	(3.866.168)	(1.088.338)
RESULTADO FINANCEIRO	<u>(777.529)</u>	<u>1.770.409</u>
SUPERÁVIT	<u>5.703.674</u>	<u>12.875.686</u>

(*)Reclassificado para fins de comparação

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em R\$ 1)

	<u>Nota</u>	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reserva de Reavaliação ou Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit (Déficit) do Exercício</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31.12.15		17.683.635	21.012.281	-	38.695.916
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	(338.798)	-	(338.798)
Superávit do exercício		-	-	12.875.686	12.875.686
Incorporação		12.875.686	-	(12.875.686)	-
Saldo em 31.12.16		30.559.321	20.673.483	-	51.232.804
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	(338.801)	-	(338.801)
Superávit do exercício		-	-	5.703.674	5.703.674
Incorporação		5.703.674	-	(5.703.674)	-
Saldo em 31.12.17		36.262.995	20.334.682	-	56.597.677

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

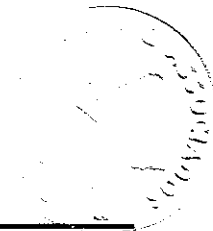
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	5.703.674	12.875.686
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	(338.801)	(338.798)
Depreciação e amortização do exercício	1.423.035	1.132.230
Superávit ajustado	<u>6.787.908</u>	<u>13.669.118</u>
Redução (aumento) de Ativos		
Clientes	(2.404.429)	(2.690.776)
Estoques	(958.596)	(642.025)
Outros créditos	9.037.941	(9.520.321)
Depósitos judiciais	(263.668)	238.074
	<u>5.411.248</u>	<u>(12.615.048)</u>
Aumento (redução) de Passivos		
Fornecedores	1.810.216	839.270
Obrigações sociais e tributárias	160.639	145.120
Parcelamento de impostos e contribuições	324.887	-
Provisão de férias	340.676	139.282
Outras obrigações	104.389	80.278
Resultado diferido	(9.798.000)	9.798.000
Parcelamento de impostos e contribuições	3.600.836	-
Provisões para contingências	(2.514.119)	(1.534.976)
	<u>(5.970.476)</u>	<u>9.466.974</u>
Caixa gerado nas atividades operacionais	<u>6.228.680</u>	<u>10.521.044</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variação no imobilizado	(2.038.348)	(3.708.798)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	<u>(2.038.348)</u>	<u>(3.708.798)</u>
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES	<u>4.190.332</u>	<u>6.812.246</u>
Caixa e Equivalentes no início do exercício	16.457.949	9.645.703
Caixa e Equivalentes ao final do exercício	<u>20.648.281</u>	<u>16.457.949</u>
Aumento	<u>4.190.332</u>	<u>6.812.246</u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais - CAA/MG tem por finalidade assistir aos advogados, estagiários, provisionados e seus dependentes, através de concessão de auxílio pecuniário aos que requisitam por motivo de invalidez, incapacidade parcial ou total, transitória ou permanente e pecúlio à viúva e aos filhos menores dos inscritos na seção, na forma prevista na legislação própria.

A CAA/MG é entidade beneficente, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia financeira e administrativa, sendo órgão da Ordem dos Advogados do Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo às Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC ITG 2002(R1) – Entidades sem finalidade de lucros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Na apuração do superávit ou déficit do exercício as receitas e despesas são apropriadas segundo a sua natureza, com observância ao regime de competência.
- b) Os ativos circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.
- c) As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.
- d) Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço.
- e) A Entidade considera o prazo de um ano na segregação de ativos e passivos circulantes e não circulantes.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG

- f) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante julgado suficiente, pela Administração, para cobrir eventuais perdas na sua realização.
- g) As férias vencidas e proporcionais e seus respectivos encargos são devidamente provisionados.
- h) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro não são devidos, em virtude da CAA/MG gozar de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme disposto no artigo 150, parágrafo 2, da Constituição Federal.
- i) A preparação das Demonstrações Contábeis requer que a Administração, em determinadas situações, efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas e despesas. Os valores reais podem, eventualmente, divergir daqueles estimados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES

Estão assim representados:

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
▪ Caixa	54.556	38.579
▪ Bancos conta movimento	221.705	40.168
▪ Aplicações financeiras	20.363.859	16.356.362
▪ Cartão corporativo	8.162	22.840
Total – R\$1	<u>20.648.281</u>	<u>16.457.949</u>

5. CLIENTES

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
▪ Plano de Saúde	7.206.371	5.074.266
▪ Drogeria e Ótica Santo Ivo	846.871	569.309
▪ Outros valores a receber	65.939	71.177
Total – R\$1	<u>8.119.181</u>	<u>5.714.752</u>

6. ESTOQUES

São compostos, principalmente, pelos estoques das Drogarias e Ótica Santo Ivo, sendo registrados pelo custo médio de aquisição.

7. OUTROS CRÉDITOS

	31.12.17	31.12.16
▪ Provisões Estatutárias(i)	23.077.472	9.798.000
▪ (-)Provisão para perda no recebimento prov. estatutária	(23.077.472)	-
▪ Aluguel a Receber(ii)	1.716.396	1.161.730
▪ Adiantamentos Diversos(iii)	561.413	356.020
Total do ativo circulante – R\$1	<u>2.277.809</u>	<u>11.315.750</u>
▪ Subseção da OAB em Ipatinga (iv)	1.277.342	1.277.342
Total do ativo não circulante – R\$1	<u>1.277.342</u>	<u>1.277.342</u>

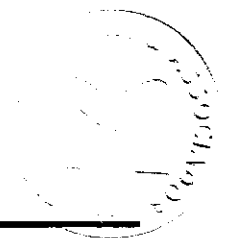
(i) A rubrica Provisões Estatutárias representa o saldo a receber da cota estatutária devida pela OAB/MG dos exercícios de 2016 e 2017. Ainda não houve, por parte da OAB/MG, a informação do valor dessa cota, sendo que a mesma está contabilizada conforme proposta orçamentária, aprovada pela Reunião do Conselho da OAB/MG. Seguindo recomendação da Controladoria do Conselho Federal da OAB, os montantes relativos aos repasses foram registrados observando o princípio da competência e os valores não recebidos registrados como provisão em conta redutora no ativo. Do montante contabilizado e provisionado R\$10.237.472 são do exercício de 2016 (atualizado conforme as informações prestadas pela OAB/MG ao Conselho Federal da OAB) e R\$12.840.000 deste exercício.

(ii) Representa, basicamente, o valor dos aluguéis devidos pelo Neocenter S/A.

(iii) Já Adiantamentos Diversos compreendem:

- R\$ 86.730, de Adiantamentos a Colaboradores;
- R\$ 93.797, de Impostos a Recuperar, referentes a créditos de ICMS;
- R\$ 329.555, de Adiantamento a Fornecedores;
- R\$ 51.331, de Outros Adiantamentos.

(iv) Em 18/08/2015, a CAA/MG e a OAB/MG assinaram com o FIDA – Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados Termo de Acordo e Repactuação relativo ao saldo do repasse estatutário da OAB/MG ao FIDA e ao saldo do empréstimo de R\$3.000.000-CAA/MG, onde, após o pagamento de R\$500.000, pela OAB/MG, e de R\$772.000 pela CAA/MG, foi dada a quitação do empréstimo por parte do FIDA, sendo o saldo remanescente, de R\$1.555.208, convertido em auxílio financeiro para a construção da Subseção da OAB-MG em Ipatinga-MG. Em face disso, foram baixados, tanto no ativo como no passivo, o saldo do empréstimo em tela.



Consoante Despacho do Presidente do Conselho Gestor do FIDA, datado de 18/08/2015, referendado pela Deliberação nº 095/48/2015 – Conselho Gestor, de mesma data, caberá à OAB/MG as prestações de contas dos gastos realizados na construção da Subseção. Por ser co-obrigada na transação, a CAA/MG contabilizou R\$1.555.208 em seu ativo e passivo não circulantes, nas rubricas "outros créditos" e "outras obrigações", que deverão ser baixados à medida em que forem prestadas as contas das obras, pela OAB/MG, ao FIDA. Em 31.12.17 esse saldo é de R\$1.277.342.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
▪ Depósitos Judiciais	461.259	197.591
Total – R\$1	<u>461.259</u>	<u>197.591</u>

Destinados a fazer face a algumas questões judiciais envolvendo a Entidade.

9. IMOBILIZADO

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
▪ Edificações e Imóveis	33.002.959	31.834.604
▪ Móveis e utensílios	2.469.840	1.960.194
▪ Máquinas e equipamentos	1.020.255	788.457
▪ Instalações	256.890	227.616
▪ Veículos	569.730	569.730
▪ Computadores e periféricos	1.478.203	1.438.751
▪ Imobilizações em andamento	500.000	500.000
▪ Benfeitoria em imóveis de terceiros	1.562.819	1.507.344
▪ Software	97.349	92.999
	<u>40.958.046</u>	<u>38.919.695</u>
▪ Depreciação(amortização) Acumulada	<u>(4.703.897)</u>	<u>(3.280.860)</u>
Total líquido – R\$1	<u>36.254.148</u>	<u>35.638.835</u>

Em junho de 2015, foi realizada a avaliação dos bens imóveis pertencentes à CAA/MG, isoladamente ou em conjunto com a OAB/MG, pela empresa MAKE – Avaliações Patrimoniais. O referido procedimento resultou em um acréscimo patrimonial líquido de R\$21.181.380, contabilizado em contrapartida à rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial", do Patrimônio Líquido.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG



10. FORNECEDORES

	31.12.17	31.12.16
▪ Fornecedores diversos	383.286	276.578
▪ Fornecedores Almoxarifado e Drogarias	869.246	691.464
▪ Fornecedores de materiais e serviços	3.222.121	1.696.395
Total – R\$1	4.474.653	2.664.437

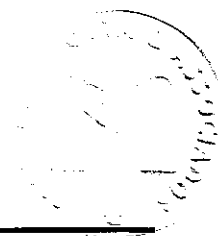
11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	31.12.17	31.12.16
▪ INSS	246.140	186.992
▪ FGTS	85.258	66.272
▪ PIS Folha	12.859	10.205
▪ IRRF empregados	75.431	47.262
▪ IRRF Terceiros	17.005	31.709
▪ Retenções INSS	1.077	230
▪ ISSQN a recolher	122.693	106.148
▪ PIS, Cofins e CSLL retidos	45.513	31.315
▪ Outras contas	36.882	2.086
Total – R\$1	642.858	482.219

12. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	31.12.17	31.12.16
▪ Parcelamento PERT - RFB	261.179	-
▪ Parcelamento PERT - PGFN	63.708	-
Total do passivo circulante – R\$1	324.887	-
▪ Parcelamento PERT - RFB	2.894.733	-
▪ Parcelamento PERT - PGFN	706.103	-
Total do passivo não circulante – R\$1	3.600.836	-

Após criteriosas análises realizadas pela alta administração da CAA/MG junto à sua assessoria jurídica, houve o consenso de se fazer a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, aproveitando os descontos concedidos, para incluir os débitos junto à RFB e PGFN que estavam sendo discutidos nas esferas administrativa e judicial e cuja probabilidade de um desfecho desfavorável à CAA/MG era bastante elevada.

**13. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Passivo Circulante	31.12.17	31.12.16
▪ Empréstimo consignado de funcionários	6.225	6.740
▪ Depósitos não identificados	12.324	27.931
▪ Outras obrigações	194.495	73.984
Total do passivo circulante – R\$1	<u>213.044</u>	<u>108.655</u>
▪ Subseção da OAB em Ipatinga(i)	1.277.342	1.277.342
Total do passivo não circulante – R\$1	<u>1.277.342</u>	<u>1.277.342</u>

(i) Vide nota 7 (iv).

14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

	31.12.17	31.12.16
▪ Cíveis	2.886.207	3.137.264
▪ Trabalhistas	311.725	694.539
▪ Fiscais	195.918	2.076.166
Total – R\$1	<u>3.393.850</u>	<u>5.907.969</u>

A CAA/MG possui diversas ações em andamento, cujo montante perfaz R\$54.814.534 para as quais a Assessoria Jurídica da Entidade avalia a possibilidade de perda como possível e, em sua maioria, como remota, não necessitando, portanto, de provisão para perdas consoante as normas contábeis em vigor. As demais questões, consideradas como de perda provável, estão provisionadas contabilmente e, em alguns casos, garantidas por depósitos judiciais.

15. ASSISTÊNCIA E AÇÕES SOCIAIS AOS ADVOGADOS E DEPENDENTES

A Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais - CAA/MG cumprindo sua finalidade de assistir aos advogados, estagiários, provisionados e seus dependentes, passa a divulgar os benefícios diretos empreendidos nessa missão.

	31.12.17	31.12.16
▪ Assistência e ações sociais	3.531.428	2.484.389
▪ Campanhas institucionais	2.381.373	1.365.870
▪ Patrocínios	2.545.810	2.124.623
▪ Descontos incondicionais nas drogarias e óticas	4.692.992	1.874.143
Total – R\$1	<u>13.151.603</u>	<u>7.849.025</u>



16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social

É constituído pelos valores acumulados dos Superávits ou Déficits apurados ao final de cada exercício social.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Constituída a partir da avaliação dos bens imóveis pertencentes à CAA/MG, isoladamente ou em conjunto com a OAB/MG, pela empresa MAKE – Avaliações Patrimoniais, em junho de 2015.

* * *

DIRETORIA

SÉRGIO MURILO DINIZ BRAGA, Presidente
RONALDO ARMOND, Diretor Tesoureiro

CONTADOR RESPONSÁVEL

EVANDRO RAFAEL COSTA, CRCMG – 56.898